

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CANAL DE DENÚNCIA DO PCIP

CS	Despacho n.º	Data
15321	30/GCD/2024	10-05-2024

Assunto / Subject

**Designação dos
responsáveis pelo
Canal de Denúncia do PCIP**

Mensagem / Message

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 5.º e do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) conjugado com o n.º 2 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de setembro, que estabelece o *Regime geral de proteção de denunciantes de infrações (RGPD)*, e ao abrigo do Despacho n.º 18/GCD/2024, de 21/03/2024, designo a jurista Fernanda Eugénia Pereira Neves da Fonseca Araújo e o jurista Pedro Manuel Souto Morais Gonçalves de Proença, como responsáveis do Canal de Denúncia do Património Cultural, I.P., que terão a responsabilidade no âmbito do tratamento, seguimento, acompanhamento e investigação de denúncias que sejam reportadas, garantindo a independência, a imparcialidade, a confidencialidade, a proteção de dados, o sigilo e ausência de conflitos de interesses no desempenho das funções.

O presente despacho entra em vigor de imediato,

LAURA CASTRO
VICE-PRESIDENTE